PREFEITURA DA CIDADE
BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2021– FMS-PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 000 156 /2021 – FMS-PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, E A EMPRESA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME, CNPJ: 26.156.923/0001/20, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00007/2021 – FMS – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00019/2021 – FMS - PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) de Saúde, Sr(a). Gilberto Soares dos Santos Júnior, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua Petrônio Figueiredo, nº 56, Apto 106, Centro – Bayeux/PB – CEP: 58.307-210, portador do CPF nº 053.342.184-59 e do RG nº 3.363.613 – 2ª via - SSDS/PB, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME, CNPJ: 26.156.923/0001/20, com sede na RUA Y DOIS, Nº 355, GALPÃO 01, DISTRITO INDUSTRIAL, JOÃO PESSOA – PB, CEP 58.082-025, FONE (83) 3233-9798, EMAIL: expressdistribuidora1@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FELIPE FIUZA CHAVES, portador do CPF: 008.279.774-92 e do RG: 4.251.404 SSP/GO, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;
2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA;
10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL;
10.303.3024 2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;
10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019 e demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:
5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:
5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.
5.2.3. Todo material deverá está rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de R$ 447.935,25 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;
6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:
6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;
6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;

7.2. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;
10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;
10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;
10.1.4.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:
10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:
11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

12.3. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.

12.4. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2021– FMS-PMBEX

12.5. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;
12.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.7. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 29 de julho de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
CNPJ: 26.156.923/0001/20
FELIPE FIUZA CHAVES,
CPF: 008.279.774-92
RG: 4.251.404 SSP/GO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) NOME: Ana Ellem Leite Bonacho
RG:
CPF: 120.646.604.96

2ª) NOME: Heloísa Helena Cavalcanti
RG:
CPF: 121.652.834-53

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2021– FMS-PMBEX

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	Aciclovir 200mg, Comprimido	PHARLAB	UNID	6.000	R$ 0,25	R$ 1.500,00
003	Ácido Acetilsalicílico 100mg, Comprimido	PHARLAB	UNID	120.000	R$ 0,04	R$ 4.800,00
005	Albendazol 4% Suspensão, Frasco 10mL	GREENPHARMA	UNID	10.000	R$ 0,89	R$ 8.900,00
008	Alendronato de Sódio 70mg, Comprimido	MELCON	UNID	3.000	R$ 0,84	R$ 2.520,00
011	Ambroxol xarope 30mg/5ml Sem adição de açúcar Fr 100mL	BRASTERÁPICA	UNID	2.000	R$ 1,59	R$ 3.180,00
012	Amiodarona 200mg, Comprimido	GEOLAB	UNID	5.000	R$ 0,65	R$ 3.250,00
014	Amoxicilina 500mg, Cápsula	MULTILAB	UNID	100.000	R$ 0,16	R$ 16.000,00
016	Amoxicilina+clavulanato de potássio Suspensão oral 400mg/57mg/5mL,	SANDOZ	UNID	150	R$ 14,22	R$ 2.133,00
017	Anlodipino 10mg, Comprimido	GEOLAB	UNID	25.000	R$ 0,08	R$ 2.000,00
020	Azitromicina 500mg, Comprimido	PHARLAB	UNID	30.000	R$ 1,38	R$ 41.400,00
021	Azitromicina pó para Suspensão oral 40mg/mL, Frasco 15mL	PHARLAB	UNID	1.500	R$ 6,88	R$ 10.320,00
022	Bromoprida 4mg/ml, Solução oral. Frasco 20ml	PHARLAB	UNID	500	R$ 1,74	R$ 870,00
024	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml, Solução para inalação	NOVA QUIMICA	UNID	600	R$ 0,87	R$ 522,00
025	Butilbrometo de escopolamina 10mg/mL. Solução oral. Frasco 20mL	BELFAR	UNID	400	R$ 9,60	R$ 3.840,00
026	Butilbrometo de escopolamina 6,67 mg/mL + Dipirona 333,4mg/mL	BELFAR	UNID	2.500	R$ 6,72	R$ 16.800,00
027	Captopril 25mg, Comprimido	PHARLAB	UNID	140.000	R$ 0,03	R$ 4.200,00
032	Cefalexina 500mg, Cápsula ou Comprimido	PHARLAB	UNID	100.000	R$ 0,35	R$ 35.000,00
035	Cetoconazol 20mg/g, Creme dermatológico 30g	GLOBO	UNID	3.000	R$ 2,88	R$ 8.640,00
036	Ciprofloxacino 500mg, Comprimido	GLOBO	UNID	40.000	R$ 0,25	R$ 10.000,00
037	Colagenase 0,6U/g Pomada 30g	CRISTÁLIA	UND	250	R$ 11,95	R$ 2.987,50
038	Colagenase 0,6U/g com Cloranfenicol 0,01g/g Pomada 30g	CRISTÁLIA	UND	150	R$ 10,48	R$ 1.572,00
039	Claritromicina Cápsula ou Comprimido 500mg	MEDLEY	UNID	2.000	R$ 3,70	R$ 7.400,00
040	Cloreto de sódio0,9% + benzalcônio, Solução nasal. Frasco 30mL	AIRELA	UNID	1.500	R$ 0,72	R$ 1.080,00
042	Cilostazol 100mg, Comprimido	EUROFARMA	UNID	4.000	R$ 0,50	R$ 2.000,00
043	Cloridrato de clindamicina, Cápsula de 300mg	TEUTO	UNID	600	R$ 1,52	R$ 912,00
044	Dexametasona 0,1% Creme, Bisnaga 20g	GEOLAB	UNID	3.000	R$ 1,04	R$ 3.120,00
045	Dexametasona 0,1mg/mL, Elixir	FARMACE	UNID	500	R$ 1,86	R$ 930,00
046	Dexclorfeniramina 2mg/5ml, Solução oral Frasco 100mL	NATULAB	UNID	4.000	R$ 1,04	R$ 4.160,00
047	Digoxina 0,25mg, Comprimido	PHARLAB	UNID	6.000	R$ 0,07	R$ 420,00
048	Dipirona 500mg, Comprimido	GREENPHARMA	UNID	175.000	R$ 0,14	R$ 24.500,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2021– FMS-PMBEX

049	Dipirona 500mg/mL, Solução oral. Frasco 10mL	FARMACE	UNID	5.000	R$ 0,75	R$ 3.750,00
053	Espironolactona 100mg, Comprimido	GEOLAB	UNID	1.000	R$ 0,77	R$ 770,00
056	Fenoterol 5mg/mL, Frasco 20mL	HIPOLABOR	UNID	400	R$ 3,65	R$ 1.460,00
057	Fluconazol 150mg, Cápsula	GLOBO	UNID	10.000	R$ 0,48	R$ 4.800,00
058	Fexofenadina 120mg, Comprimido	NOVA QUIMICA	UNID	225	R$ 1,25	R$ 281,25
059	Furosemida 40mg, Comprimido	GEOLAB	UNID	60.000	R$ 0,04	R$ 2.400,00
061	Hidróxido de Alumínio 60mg/mL, Frasco 100mL	IMEC	UND	100	R$ 2,03	R$ 203,00
063	Ibuprofeno 50mg/mL, Suspensão orall. Frasco 20mL	GEOLAB	UNID	3.000	R$ 1,35	R$ 4.050,00
064	Ibuprofeno 600mg, Comprimido	VITAMEDIC	UNID	100.000	R$ 0,20	R$ 20.000,00
066	Itraconazol 100mg, Comprimido	GEOLAB	UNID	4.000	R$ 0,78	R$ 3.120,00
067	Ivermectina 6mg, Comprimido	VITAMEDIC	UNID	10.000	R$ 2,08	R$ 20.800,00
068	Levofloxacino 500mg, Comprimido	GEOLAB	UNID	1.500	R$ 0,68	R$ 1.020,00
071	Lactulose 667mg/mL, Xarope. Frasco 120mL	AIRELA	UNID	50	R$ 7,17	R$ 358,50
072	Loratadina 10mg, Comprimido	VITAMEDIC	UNID	25.000	R$ 0,11	R$ 2.750,00
073	Loratadina 1mg/mL Xarope, Frasco 100mL	GEOLAB	UNID	2.000	R$ 2,16	R$ 4.320,00
074	Losartana 50mg, Comprimido	MULTILAB	UNID	300.000	R$ 0,09	R$ 27.000,00
077	Metformina 850mg, Comprimido	MULTILAB	UNID	300.000	R$ 0,10	R$ 30.000,00
078	Metildopa 250mg, Comprimido	EMS.	UNID	10.000	R$ 0,49	R$ 4.900,00
079	Metildopa 500mg, Comprimido	EMS.	UNID	20.000	R$ 0,98	R$ 19.600,00
080	Metoclopramida 0,4% Solução oral. Frasco 10mL	BELFAR	UNID	400	R$ 1,12	R$ 448,00
081	Metoprolol 25mg, Comprimido	PHARLAB	UNID	3.000	R$ 0,28	R$ 840,00
082	Metoprolol 50mg, Comprimido	PHARLAB	UNID	3.000	R$ 0,58	R$ 1.740,00
083	Metronidazol 250mg, Comprimido	MULTILAB	UNID	25.000	R$ 0,13	R$ 3.250,00
086	Miconazol 2% Creme ginecológico, Bisnaga 50g + aplicador	GEOLAB	UNID	1.500	R$ 5,38	R$ 8.070,00
089	Neomicina + Bacitracina 0,5% 250 ui/g, Pomada dermatológica.	BELFAR	UNID	3.000	R$ 2,14	R$ 6.420,00
093	Nistatina 100.000 ui/ml Suspensão oral, Frasco 50mL	MULTILAB	UNID	600	R$ 3,92	R$ 2.352,00
095	Óleo mineral, Frasco 100mL	RIO QUIMICA	UNID	100	R$ 3,13	R$ 313,00
096	Omeprazol 20mg, Cápsula	GLOBO	UNID	90.000	R$ 0,07	R$ 6.300,00
097	Oxido de zinco + Vit. A e D, Pomada 30g	EMS.	UNID	100	R$ 6,90	R$ 690,00
098	Paracetamol 200mg/mL gotas, Frasco 15mL	BELFAR	UNID	3.000	R$ 0,69	R$ 2.070,00
099	Paracetamol 500mg, Comprimido	MULTILAB	UNID	30.000	R$ 0,10	R$ 3.000,00
101	Tiabendazol 50mg/g, Pomada	BELFAR	UNID	300	R$ 12,88	R$ 3.864,00
103	Tiabendazol 50mg/mL, Frasco 40mL	BELFAR	UNID	100	R$ 17,34	R$ 1.734,00
106	Permetrina 5% loção, Frasco 60mL	MULTILAB	UNID	1.000	R$ 3,12	R$ 3.120,00
107	Polivitaminas (vitaminas do complexo B), Suspensão oral 120mL	ARTE NATIVA	UNID	1.000	R$ 3,00	R$ 3.000,00
109	Prednisona 20mg, Comprimido	VITAMEDIC	UNID	40.000	R$ 0,24	R$ 9.600,00
110	Prednisona 5mg, Comprimido	VITAMEDIC	UNID	15.000	R$ 0,10	R$ 1.500,00
111	Prometazina 50mg, Comprimido	TEUTO	UNID	60.000	R$ 0,18	R$ 10.800,00
114	Sais para reidratacao oral, Sachê 50g	CATARINENSE	UNID	1.500	R$ 0,48	R$ 720,00
115	Salbutamol 10mg/mL, Frasco 100mL	BELFAR	UNID	50	R$ 3,80	R$ 190,00
121	Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg +	VITAMEDIC	UNID	30	R$ 45,83	R$ 1.375,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2021– FMS-PMBEX

	80 mg, Comprimido					
TOTAL GERAL						**R$ 447.935,25**
(QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)						

Bayeux - PB, 29 de julho de 2021.

Gilberto Soares dos Santos Júnior

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
CNPJ: 26.156.923/0001/20
FELIPE FIUZA CHAVES,
CPF: 008.279.774-92
RG: 4.251.404 SSP/GO
CONTRATADA

BAYEUX
TRABALHO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00029/2021 - PMBEX, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00009/2021 - PMBEX, embasado no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acato o Parecer Jurídico, RATIFICO e ADJUDICO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00002/2021 – FMS – PMBEX que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDA, PALCO E EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, em favor da empresa: DENISE MOURA DO NASCIMENTO, CNPJ: 17.886.274/0001-22, pelo valor total estimado de R$ 322.489,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 30/2019, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da lei 8666/93, sob as penalidades da lei.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00158/2021 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00012/2021 –FMS – PMBEX;
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00047/2021 – FMS - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VIGÊNCIA: DE 29/07/2021 A 31/12/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: LM DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 26.290.355/0001-56
VALOR TOTAL: R$ 206.021,17 (DUZENTOS E SEIS MIL E VINTE E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00159/2021 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00012/2021 –FMS – PMBEX;
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00047/2021 – FMS - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..
VIGÊNCIA: DE 29/07/2021 A 31/12/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ: 07.526.979/0001-85
VALOR TOTAL: R$ 313.944,98 (TREZENTOS E TREZE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00156/2021 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00007/2021 –FMS – PMBEX;
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00019/2021 – FMS - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.303.3024 2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB.
VIGÊNCIA: DE 29/07/2021 A 31/12/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME - CNPJ: 26.156.923/0001/20
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 447.935,25 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 000155/2021 – FMS - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00006/2021 –FMS – PMBEX;
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00018/2021 – FMS - PMBEX
DOTAÇÃO: 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.
VIGÊNCIA: DE 29/07/2021 A 31/12/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME - CNPJ: 26.156.923/0001/20
VALOR TOTAL: R$ 380.867,75 (TREZENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE 2ª ADVÊRTENCIA
A Prefeitura Municipal de Aguiar/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, ADVERTIR a empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA, cadastrada no CNPJ sob o nº 63.478.895/0001-94, através do seu representante legal, para dar início a execução do Contrato nº 0028/2021, no tocante ao Fornecimento de Medicamentos ao Município e aos Centros de Saúde, haja vista a urgência inerente ao próprio objeto. Destaca-se três e-mails consecutivos enviados à esta empresa, pelo que a mesma permaneceu silente. O não comparecimento pela empresa ensejará a aplicação de medidas necessárias e cabíveis, consubstanciada no artigo 87, da Lei 8.666/93. Demais informações no endereço na Rua Irineu Lacerda, s/n, Centro – Aguiar/PB, no horário das 08:00 às 12:00, contatos pelo telefone (0**83 3499-1180 ou e-mail: cpl@aguiar.pb.gov.br).

Aguiar-PB, 29 de julho de 2021.

Maria de Fátima Matias de Caldas Alves
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Barão do Rio Branco, 514 - Centro - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Agosto de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMODATO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE NATUREZA CONTÍNUA NO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE RUA COM INSTALAÇÃO DE CÂMERAS IP, POSTES ELÉTRICOS E SOFTWARE, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 009/06; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35315630. E-mail: sctrancsclicitacao@gmail.com. Edital: https://sctranscajazeiras.pb.gov.br/transparencia/portal-da-; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pa; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cajazeiras - PB, 26 de Julho de 2021

JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇOES E COFFE BREAK. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00155/2021 - 15.07.21 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA - R$ 82.080,00; CT Nº 00168/2021 - 28.07.21 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA - R$ 299.400,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00157/2021 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 – FMS - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VIGÊNCIA: DE 29/07/2021 A 31/12/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - CNPJ 17.020.542/0001-29
VALOR TOTAL: R$ 72.875,74 (SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000155/2021 – FMS - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2021 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2021 – FMS - PMBEX
DOTAÇÃO: 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.
VIGÊNCIA: DE 29/07/2021 A 31/12/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME - CNPJ: 26.156.923/0001/20
VALOR TOTAL: R$ 380.867,75 (TREZENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00156/2021 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2021 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2021 – FMS - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.303.3024 2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB.
VIGÊNCIA: DE 29/07/2021 A 31/12/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME - CNPJ: 26.156.923/0001/20
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 447.935,25 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00158/2021 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 – FMS - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VIGÊNCIA: DE 29/07/2021 A 31/12/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: LM DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 26.290.355/0001-56
VALOR TOTAL: R$ 206.021,17 (DUZENTOS E SEIS MIL E VINTE E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00159/2021 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 – FMS - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VIGÊNCIA: DE 29/07/2021 A 31/12/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ: 07.526.979/0001-85
VALOR TOTAL: R$ 313.944,98 (TREZENTOS E TREZE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

AVISO

JEOVÁ JIRÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, torna público que obteve junto a SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 029/2021** para Construção de residência unifamiliar em pavimento térreo, situado na Alameda Nhambu, S/N (QD J1, LT 11), Loteamento Alphaville Paraíba, Bairro Comercial Norte, Bayeux, PB.